



ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE BOM JESUS
CASA LEGISLATIVA JOSÉ GONÇALVES MOREIRA

**Ata da 3ª Sessão extraordinária do 2º Período Legislativo de 2025 da
Câmara Municipal de Bom Jesus-PB**

Ata da 3ª Sessão Extraordinária do 2º Período Legislativo de 2025 da Câmara Municipal de Bom Jesus, Estado da Paraíba, na sua 15ª Legislatura e no seu 2º período de 2025. As 18 horas, e aos 26 dias do mês de Setembro do ano de 2025, na “Casa José Gonçalves Moreira”, sede Francisco Furtado de Figueiredo à Rua 05 de novembro, s/n, centro, nesta cidade de Bom Jesus, Estado da Paraíba, realizou-se a presente sessão sob a presidência do vereador Tito Líbio Dias, como 2º secretário o vereador Fábio Abel Mangueira, e como vice-presidente o vereador Tomaz Duarte Neto. Respectivamente conforme a lista de presença, compareceram os seguintes Vereadores: Tito Líbio Dias, Tomaz Duarte Neto, Maria das Graças Lopes de Sousa, Larissa Gonçalves Ricarte, Ana Karla Silva Gonçalves Dias de Souza e Givaldo Gonçalves da Silva Sobrinho e Fábio Abel Mangueira. Deixando de comparecer os vereadores: Edson Darley de Souza Nascimento e Evandro dos Santos Souza. Havendo número legal de vereadores o Senhor Presidente declarou aberto os trabalhos da sessão sob a proteção de Deus e em nome da democracia. Logo em seguida o Presidente autorizou o 2º Secretário a fazer a leitura da Ata da Sessão anterior, que depois de lida foi submetida ao plenário para discussão e votação, a qual foi aprovada por unanimidade e assinada pelos Vereadores presentes. Logo em seguida o Senhor Presidente autorizou o 2º Secretário a fazer a leitura do material de expediente que consta: **Projeto de Lei 38/2025 - - de autoria do vereador Tito Libio Dias**, onde “Institui, no âmbito do município de Bom Jesus-PB, a ‘Semana Municipal De Valorização Da Vida’, em alusão à campanha setembro amarelo, e dá outras providências”. : **Projeto de Lei 39/2025 - - de autoria do vereador Tito Libio Dias**, onde “Institui, no âmbito do município de Bom Jesus-PB, a “Semana Municipal Da Árvore”, e dá outras providências. **Projeto de Lei 40/2025 - - de autoria do vereador Tito Libio Dias**, onde “Dispõe sobre o incentivo e apoio aos pequenos produtores rurais do município de Bom Jesus para o cultivo de ração animal, com distribuição de mudas de capim e outras espécies vegetais.” **Projeto de Lei 41/2025 - de autoria do Poder Executivo**, onde “Autoriza o Poder Executivo Municipal a abrir crédito especial para fins que especifica.”. **Projeto de Resolução: 06/2025 - de autoria do vereador Tito Libio Dias**, concede Título de Cidadão Bom-Jesuense ao sr Francisco Mendes Campos e da outras providências. **Requerimento para o Executivo: 31/2025 - de autoria da vereadora Ana Karla Silva Gonçalves Dias de Souza**, onde “Requiere a gestão municipal apoio para que nossas crianças neurodivergentes tenham em nosso município o acompanhamento nutricional infantil com foco em terapia alimentar. **Requerimento para o Executivo: 36/2025 - de autoria do vereador Tomaz**





ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE BOM JESUS
CASA LEGISLATIVA JOSÉ GONÇALVES MOREIRA

Duarte Neto , onde “Requere a gestão municipal que seja prestada homenagem ao senhor José Francisco Dias, conhecido carinhosamente como “ZUZU”, durante a tradicional cavalgada realizada na semana de comemoração da emancipação política do município de Bom Jesus. Logo em seguida o presidente, passou a ordem do dia que consta **Projeto de Lei 38/2025, Projeto de Lei 39/2025, Projeto de Lei 40/2025, Projeto de Lei 41/2025, Projeto de Resolução 06/2025, Requerimento para o Executivo: 31/2025, Requerimento para o Executivo: 36/2025**, onde as matérias foram aprovadas por unanimidade pelos vereadores presentes. Em seguida e nada mais havendo a tratar no momento o Senhor presidente declarou encerrados os trabalhos da Sessão. E para constar eu, Fabio Abel Mangureira, 2º Secretário lavrei a presente ata que depois de lida e aprovada será assinada pelos vereadores presentes. Sala das Sessões da Câmara Municipal de Bom Jesus em 26 de Setembro de 2025.



Rua 05 de Novembro, S/N, centro, Bom Jesus, estado da Paraíba, CEP: 58930-000
CNPJ: 01.970.195/0001-65
E-mail: presidencia@bomjesus.pb.leg.br